

## **2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**26.10.2016**

**Ponto 6**

### **Declaração de Voto**

#### **Lançamento da Derrama em 2016 a aplicar em 2017**

Acabámos de aprovar o lançamento da derrama para aplicar em 2017 e votámos favoravelmente a proposta apresentada à semelhança e em coerência com a posição que temos vindo a assumir relativamente a esta matéria.

No entanto e na continuidade das posições que temos vindo a defender sobre esta questão, entendemos mais uma vez expressar que dever-se-á ir mais longe numa discussão que associe a Derrama não só a um meio de arrecadação de receita para o município mas, simultaneamente, como instrumento integrante de uma intervenção municipal que incentive a fixação e incremento de actividades económicas que se privilegiam para o território, e que intervenha no sentido de “moldar/influenciar” a localização/repartição espacial dessas mesmas actividades.

A deliberação que acabámos de tomar difere da do ano transato, isentando as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho e que tenham criado ou criem, e mantenham durante o ano postos de trabalho.

Consideramos um avanço em relação à deliberação anterior, no entanto aquém do espectável, pois é muito vaga. Determina a isenção das empresas que tenham criado ou venham a criar postos de trabalho, mas não estabelece margens mínimas. O limite aplicar-se-á a quem tenha criado um posto de trabalho, que se for uma empresa unipessoal pode ser o próprio.

Por isso, continuamos a entender que deve ser feita uma profunda e séria discussão em torno do regime da isenção de derrama, dos seus efeitos e consequências, bem como da estratégia que neste domínio se preconiza para o Concelho.

Situações diferentes deverão ser merecedoras de tratamento diferente, tendo em conta os objetivos estratégicos que se pretende prosseguir e os interesses que se pretendem acautelar.

Temos por isso defendido uma reflexão séria e global que envolva a comunidade local, os agentes e operadores locais, as suas estruturas representativas, os eleitos nos diferentes órgãos autárquicos e naturalmente todos os membros com assento neste executivo, e que tenha em consideração as diferentes visões e conceções de desenvolvimento das forças políticas e da comunidade local.

Fica assim deixado mais uma vez o repto para que, com a maior brevidade, seja constituído um grupo de trabalho com esse propósito, no sentido de ser repensado o atual regime de isenções e, conseqüentemente revisão do respetivo Regulamento.

Uma proposta que já deixámos o ano passado, mas que infelizmente não teve qualquer acolhimento.

Odivelas, 26 de Outubro de 2016

Os Vereadores da CDU

